

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CMVC

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
023/2022**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob N.º 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, n.º 150, Centro, Vitória da Conquista - Bahia.

CONTRATADA: ISABELA SANTOS ARAGÃO, pessoa física, residente e domiciliado na cidade de Vitória da Conquista-Bahia.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 023/2022, conforme a Cláusula Décima Segunda, mantendo-se as demais condições previstas no contrato inicial, que é a contratação de serviços para Gestão de Laudos e Elaboração dos Programas de Segurança e Saúde do Trabalhador (SST), com levantamento dos riscos ocupacionais, elaboração do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO); elaboração de Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), elaboração de laudo técnico das condições ambientais do trabalho (LTCAT), Orientação para o preenchimento do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), por meio do S-2210: (Comunicação de Acidente de Trabalho), do S-2220 (Monitoramento da Saúde do Trabalhador), do S-2240 (Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos); para a Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA.

VIGÊNCIA: 29 de janeiro de 2023 a 27 de fevereiro de 2023

PERÍODO: 30 (trinta) dias

PROCESSO LICITATÓRIO 028/2022: DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Vitória da Conquista, 27 de janeiro de 2023.

Hermínio Oliveira Neto
Presidente
Câmara Municipal de Vitória da Conquista



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>